



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INTERESSADO: Associação dos Amigos do Centro de Memória do Circo

ASSUNTO: Circulação da Alegria

JUSTIFICATIVA

A **Secretaria Municipal de Cultura** operacionalizará parceria com a **Associação dos Amigos do Centro de Memória do Circo**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.828.698/0001-30**, para execução do Projeto **“Circulação da Alegria”**, no período de **28 de dezembro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019**, nos espaços: Comunidade do Areião-Avenida presidente Altino 2858; Parque dos remédios-Rua Carlos Alberto Vanzolini, 413; EMEI Dona Leopoldina, R. Peribebui, 251; Rogacionistas - Av. Santa Marina, 534; CEU Jaguaré - Av. Kenkiti Simomoto, 80, CEI Indir Anibal Di Franca - R. Cap. Francisco Teixeira Nogueira, 383; E MEI Jean Piaget – R. Saldanha da Gama, 485; EMEI Neide Guzzi - Largo da Lapa, S/N; Emei Noemia Hipolito - Praça Alfredo, Weiszflog, S/N; Praça Cornélia, Lapa; Term inal da Lapa; Rua das Cem Minas – Baixo do viaduto da Lapa de baixo; Tendal da Lapa – Rua Guaicuris 1100; Praça Porto Carreiro – Rua Porto Carreiro, 41 Jaguaré; EMEI Ricardo Gonçalves - Praça Tcheco S/N – Vila Ipojuca.

A parceria proposta é recorrente de recursos oriundos de emenda parlamentar de autoria da Vereadora Soninha, cujo objeto específico é a realização do evento **“Circulação da Alegria”**, situação fática que se coaduna com o disposto no artigo 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, que configura a dispensa de publicação de Edital de Chamamento.

Ademais, vale destacar a individualidade do projeto que, obedece os moldes da noção de singularidade prevista na Lei Federal nº 8.666/93, qual seja, que o objeto singular se caracteriza quando a sua identidade específica é relevante para a Administração Pública, sendo impossível sua substituição por equivalentes.

Considerando a importância do projeto “Circulação da Alegria”, que se propõe a fazer um conjunto de ações com a realização de trinta e duas apresentações, duas no Centro Cultural Tendal da Lapa e trinta na região da Lapa e proximidades.

O projeto visa instrumentar o espaço do Tendal da Lapa e expandir suas atividades e aproximar a população carente que habita a Lapa e regiões próximas, através das apresentações que contarão com grupos artísticos convidados, como Circo Dux, Casulo Viajante, Cia Moscas Volantes & Arenques Voadores e o projeto Palhaços Sem Fronteiras.

O Centro Cultural da Lapa é um espaço de conquista importante para a comunidade ao entorno que há mais de vinte anos promove atividades nas áreas artísticas, com apresentação de circo, dança, teatro, oficinas gratuitos e esportes para a população que frequenta o espaço. É um espaço acolhedor que recebe o mais variado público e diversas localidades que usufruem das oficinas, cursos e eventos culturais oferecidos Por isso a relevância de tal projeto acontecer no espaço e nas redondezas.

Essa ação conjunta da Associação **dos Amigos do Centro de Memória do Circo** com a Tendal tem como objetivo fortalecer o vínculo entre a arte e o público democraticamente e de forma gratuita, através da ação desenvolvida em zonas periféricas e de vulnerabilidade social, fazendo o uso eficiente do espaço que é chave na inserção de tais populações na região da Lapa.

Dessa forma, o projeto visa contribuir a melhoria da qualidade de vida da população que vive nessa área, de forma a possibilitar a população carente a ter acesso a ações culturais de alta qualidade e promover a difusão da arte nos arredores da subprefeitura da Lapa, possibilitando desenvolvimento de um instrumento lúdico de inserção social. Com previsão de público de cem a trezentas pessoas por apresentação, totalizando em média seis mil pessoas atendidas

A Associação dos Amigos do Centro de Memória do Circo (AACMC) é uma entidade de fins lucrativos foi fundada em 2012 com a missão de dar suporte ao Centro de Memória do Circo da Secretaria Municipal de Cultura, fomentar a discussão e reflexão sobre a cultura circense.

Tendo como objetivo principal colaborar com o Centro de Memória do Circo, a organização realiza ações culturais que difundam e promovam a instituição em ações em prol da memória e cultura do circo.

Dentre os projetos desenvolvidos pela entidade, destacam-se a campanha Viva o Centro de Memória do Circo em 2017, amplamente divulgada nas mídias e redes por atores reconhecidos, no começo de 2018 o Primeiro Festival Internacional de Circo da Cidade de São Paulo que teve público de cerca de 25.000 pessoas para acompanhar a extensa e diversa programação e atualmente tem em parceria com o Centro um projeto, chamado "Sou do Circo" com oito aprendizes que são capacitados para a catalogação e preservação do acervo.

No teor do projeto proposto (SEI 013602779), a proponente se prontifica a oferecer as atividades artísticas e culturais descritas.

Conforme proposta, a Secretaria Municipal de Cultura efetuará o pagamento no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais)**, a ser pago em uma única parcela, após a assinatura do ajuste, mediante a apresentação do Ateste do Gestor da execução do Projeto. Ressaltamos que, trata-se de emenda parlamentar da Vereadora Soninha, cujo objeto específico é a realização do evento acima mencionado, situação fática que se coaduna com o disposto no artigo 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, que configura a dispensa de publicação de Edital de Chamamento.

Outrossim, o objeto desta parceria enquadra-se, perfeitamente, com o que dispõe o ordenamento jurídico, no tocante à políticas públicas de cultura, tais como, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Ademais cabe a essa Secretaria proteger **as manifestações das culturas populares**, através, por exemplo da produção, promoção e difusão de bens culturais, assim como a valorização da diversidade étnica e regional.

Vale destacar, ainda, que o plano municipal destaca a integração das atividades de difusão artística na cidade, garantindo que a produção cultural circule por todas as regiões ao longo de todo o ano otimizando recursos e ampliando a oferta de espetáculos e apresentações para diferentes públicos. A programação deve contemplar a diversidade de linguagens e expressões culturais (incluindo as culturas populares, negras e indígenas) e pode ser expandida com intervenções em diferentes suportes (incluindo performance, projeções e audiovisual expandido).

Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designada como fiscal do convênio a servidora Maria Isabel Ferreira de Assumpção - RF 843.499.9 e, como substituto Wilson Antunes - RF 844238.

Diante do exposto, juntamos ao presente carta proposta, planilha de custo, plano de trabalho, cronograma de desembolso e toda a documentação necessária, solicitando autorização para prosseguimento.

São Paulo, 10 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Ferreira de Assumpção, Administrador**, em 27/12/2018, às 14:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013174484** e o código CRC **3DE2D9A3**.

Referência: Processo nº 6025.2018/0018405-3

SEI nº 013174484